

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de Março de 2005

III

Série

Número 49

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 21 de Fevereiro de 2005, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 2 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de quatro vagas na categoria de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos, com um mínimo de três anos na categoria, classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional dos lugares a preencher - ao assistente administrativo principal, compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativos a uma ou mais áreas de actividade da Direcção de Serviços de Emprego, nomeadamente atendimento, organização e preparação dos processos de candidatura a Programas de Emprego e apoio nas áreas de tratamento de texto, comunicações internas, convocatórias e informações.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos serviços dependentes do Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:
 - a) Avaliação curricular (A.C.);

- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

- 7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilidade académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de Serviço (CS) - em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

- 7.2 - A prova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:

Regime Jurídico da Função Pública

- Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Orgânica / Estrutura do respectivo serviço (Instituto Regional de Emprego);
- Férias, faltas e licenças;
- Estatuto Disciplinar.

Organização e Técnicas de Arquivo

Conceito e tipos de documentos.

- Classificações:
- Conceito e tipos de classificação.
- Arquivo:
- Conceito e tipos de arquivo;
- Instalações do arquivo;
- Equipamento do arquivo;
- Funcionamento do arquivo.

Princípios gerais para um atendimento de qualidade

- 7.4 - A documentação referente à Prova Oral de Conhecimentos Específicos, está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente.

- 7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 3
- Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.

- 7.6 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

- 8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

CF= 3A.C. + 4 P.O.C.E.

7

- 9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o “modelo tipo” que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

- 9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Marisa Araújo de Nóbrega - Directora de Serviços de Emprego;

Vogais Efectivos:

- Maria Marta Mendes Gouveia Loja - Directora de Serviços Administrativos e Financeiros;
- Alexandra Maria Olim Abreu - Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle.

Vogais Suplentes:

- João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia - Técnico Superior 1.ª Classe;
- Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo - Técnico Superior 2.ª Classe.

13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal

- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos da admissão ao concurso.

Instituto Regional de Emprego, 2 de Março de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que por meu despacho de 2004.04.16, foi nomeada a Equipa de Coordenação Local da Unidade B, da Rede Regional de Cuidados Integrados (RRCCI), que inclui a freguesia de Santo António;

Considerando que, por motivos determinados pela extensão da RRCCI a outras áreas geográficas, bem como a próxima entrada em funcionamento da Unidade Dr. João de Almada, torna-se necessário alterar a constituição da equipa acima referida, determino:

- 1 - A Equipa de Coordenação Local da Unidade B, passa a ter a seguinte composição:

- Dr.ª Marília Jardim Vasconcelos Jardim Fernandes, Médica Especialista em Medicina Geral e Familiar, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., que coordenará;
- Dr.ª Maria Dina Pereira Rodrigues, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
- Dr.ª Ermelinda Sousa Caldeira Basílio, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
- Dr.ª Susana Margarida Rocha Parracho Sousa, Técnica Superior de Serviço Social, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 2 de Março de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção Regional de Estatística, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, referente ao ano de 2004, se encontra afixada na sede desta Direcção Regional, à Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 1.º Funchal.

Da lista cabe reclamação para o dirigente máximo do Serviço, no prazo de 30 dias consecutivos contados a partir da data da publicação do presente aviso.

Direcção Regional de Estatística, 7 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Maria Carlota Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Úma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)